



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

AUTÓGRAFO Nº 029/2025

PROJETO DE LEI Nº 046/2025

Autoriza ao Poder Executivo a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.905.900,00 (dois milhões, novecentos e cinco mil e novecentos reais) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências.

(Autoria: Poder Executivo).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3297 de 17 de dezembro de 2024, os créditos adicionais no valor de R\$ 2.905.900,00 (dois milhões, novecentos e cinco mil e novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.04			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.2061.2160			ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIM	
775	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.967.200,00
02.06			SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.06.02			MEIO AMBIENTE	
18.122.2052.2197			CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS	
928	1	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	116.300,00
18.451.2052.2244			PODA E MANUTENÇÃO DE ÀREAS VERDES	
939	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
18.541.2052.1148			BEM ESTAR ANIMAL	
950	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00
02.06.03			AGRICULTURA	
20.122.2053.2199			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	
985	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02.07			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
02.07.05			MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLI	
15.122.2074.2248			GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBR	
1016	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00

Rua Raga Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

1019	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	245.500,00
02.07.06			INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO	
15.452.2075.2253			MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	
1088	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.08			SECRETARIA DE SEGURANÇA	
02.08.20			SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
06.181.2079.2056			MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SEGURA	
1124	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	28.800,00
02.12			SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.12.01			ESPORTE E LAZER	
27.813.2006.2036			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	
1360	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	28.800,00
02.15			SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.15.01			CULTURA	
13.392.2059.2034			2034 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DA CULTURA	
1460	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.16			SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
02.16.01			MOBILIDADE URBANA	
15.122.2002.2265			MANUTENÇÃO UNIDADE - MOBILIDADE URBANA	
1551	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.500,00
02.16.02			TRÂNSITO - DEMUTRAN	
15.122.2002.2016			MANUTENÇÃO UNIDADE - DEMUTRAN	
1580	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	85.800,00
Total das Suplementações				2.905.900,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos de que trata o artigo 1º, serão cobertos com os recursos provenientes de anulação parcial no valor de R\$ 2.905.900,00 (dois milhões, novecentos e cinco mil e novecentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.04			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.2061.2160			ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIM	
774	5	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.967.200,00
02.06			SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.06.01			GESTÃO DA SECRETARIA	
18.122.2051.2246			MANUTENÇÃO DA UNIDADE GESTÃO DA SECRETARI	
891	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	41.000,00
894	1	3.3.90.92	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
02.06.02			MEIO AMBIENTE	





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

18.451.2052.2244				PODA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	
935	1	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
18.541.2052.2195				GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
955	1	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	146.300,00
18.541.2052.2196				COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLI	
964	1	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.06.03				AGRICULTURA	
20.606.2053.2200				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
1001	1	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
02.07				SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
02.07.05				MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLI	
15.122.2074.2248				GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBR	
1020	1	3.3.90.40		SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	78.000,00
1023	1	3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	125.000,00
15.451.2074.2249				MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLI	
1059	1	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1061	1	3.3.90.39		OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	45.500,00
15.451.2074.2250				ESTUDOS E PROJETOS	
1066	1	3.3.90.39		OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00
02.07.08				HABITAÇÃO SOCIAL	
16.481.2077.2252				ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	
1103	1	3.3.90.39		OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	27.500,00
02.08				SECRETARIA DE SEGURANÇA	
02.08.20				SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
06.181.2079.2056				MANUTENÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE SEGURA	
1120	1	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	28.800,00
02.12				SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.12.01				ESPORTE E LAZER	
27.813.2006.2036				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	
1364	1	3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.800,00
02.15				SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
02.15.02				DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.2059.2184				EVENTOS CULTURAIS	
1483	1	3.3.90.39		OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.16				SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	
02.16.01				MOBILIDADE URBANA	
15.122.2002.2265				MANUTENÇÃO UNIDADE - MOBILIDADE URBANA	
1547	1	3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	45.800,00
02.16.02				TRÂNSITO - DEMUTRAN	
15.452.2002.2188				SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNIC	





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

1588	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total das Anulações				2.905.900,00

Art. 3º Fica compatibilizado na Lei nº 2.884 de 09 de dezembro de 2021 – PPA 2022/2025 e na Lei nº 3.239 de 05 de julho de 2024 – LDO 2025, o valor do programa e ação ora contemplados na presente Lei, bem como, passam a compor as planilhas que integram as leis retro citadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 17 de junho de 2025.

Beto Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Alexandre Pinheiro
1ª Secretário

Professor Adriel
2º Secretário

